CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0901 DE 21 / 12 / 15

Portaria N.º 091/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 075/2015 de 24 de setembro de 2015, que concedia gratificação sobre o salário base, conforme art. 33, § 1º da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, às servidoras de carreira **Juliana Mazepa Artigas Schuartz** e **Noísa Jeana Domingues**, que compunham a Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 069/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de dezembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Art. 7° É dever da Ouvidoria Municipal do SUS manter o sigilo da fonte, se solicitado ou quando se mostrar oportuno e conveniente ao processamento de denúncias, reclamações e dúvidas.

Art. 8° O processamento de denúncias, reclamações e dúvidas observará, para fins de comunicação ao usuário da resposta ou resultado de averiguações realizadas, os prazos previstos na legislação especial de acesso à informação.

Art. 9° Compete a Ouvidoria Municipal estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste decreto, bem como resolver casos omissos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, em 18 de dezembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9F787B1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 686/2015, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa responsabilidade à servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal e a senhora Angela T. B. M. Grosskopf, Secretária Municipal de Saúde de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que a servidora pública Danielli dos Santos, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5, ocupante do cargo público Assistente Social, exerça a responsabilidade pela documentação vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de dezembro de 2015 à 15 de janeiro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de dezembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. M. GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D91DAF94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 090/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o encerramento da Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 069/2015, de 17 de agosto de 2015, e prorrogada pela Portaria N.º 077/2015, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2° A Comissão concluiu seus trabalhos na data de 13 de novembro de 2015, apresentando Relatório Final à Presidência da Câmara Municipal para adoção das providências que julgar cabíveis.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Cumpra-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de dezembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:7804A245

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 091/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria N.º 075/2015 de 24 de setembro de 2015, que concedia gratificação sobre o salário base, conforme art. 33, § 1° da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, às servidoras de carreira **Juliana Mazepa Artigas Schuartz** e **Noísa Jeana Domingues**, que compunham a Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 069/2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de dezembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:4CAB6337

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Café, Açúcar, Chá e Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº: 007/2015
Detentora: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL, com sede na Rua Rio Eufrates nº 317 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.833-088 e CNPJ 08.903.201/0001-00 – Vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 pelo valor global de R$ 17.163,20 (dezessete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
Vigência da Ata: 18/12/2015 até 18/12/2016
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2015.